

EDITAL

O Órgão de Gestão de Mão Obra do Trabalhador Portuário e Avulso do Porto de Paranaguá – OGMO/Paranaguá, no uso de suas atribuições, comunica que o Rocha Terminais Portuários e Logística de acordo com o art.170 da Constituição Federal, Art.40, §2º da Lei nº 12.815/2013, Convenção 137, Recomendação 145 da Organização Internacional do Trabalho, vimos pelo presente, informar que dispomos de (02) duas vagas para contratação de trabalhador portuário, para a atividade de Operador de MHC, em regime de vínculo empregatício.

Em observância, as condições previstas, nas normas supraleais, legislação ordinária, supramencionadas, destacamos que terão prioridade na contratação, os trabalhadores portuários avulsos registrados e cadastrados no OGMO – Paranaguá, inicialmente da categoria de Arrumadores e, posteriormente das demais categorias. Não havendo interessados, ou não se completando o número de candidatos e/ou aprovados, a oferta de emprego será disponibilizada para interessados sem cadastro ou registro no OGMO - Paranaguá.

A vaga oferecida é:

02 (DUAS) VAGAS PARA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MHC

Os pré-requisitos e documentação a ser apresentada na inscrição para concorrer à vaga, são os abaixo elencados:

- Desejável Ensino Médio Completo (histórico escolar);
- Certificado do curso de Operador de Guindaste (Obrigatório);
- Certificado de cursos desejáveis: NR-29; NR-35; CBTP; CBAET; Cargas Perigosas;
- CNH Categoria C.
- Experiência mínima de 02 (dois) anos;
- Atender ao perfil profissional/comportamental que a Rocha necessita;
- Superar exames médicos;
- Disponibilidade para trabalho em turnos
- Comprovante de vínculo ativo no OGMO.
- Currículo atualizado, com número de telefone para contato;

Oferecemos como benefícios:

- Salário base admissional (Operador de MHC) de **R\$ 6.639,56 (Seis mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, para o TPA com inscrição ativa no OGMO – Paranaguá;
- Plano de Saúde e odontológico abrangendo os dependentes;
- Seguro de vida;
- Convênio Farmácia;
- Vale Alimentação;
- Previdência Privada (se houver adesão do empregado);
- PRO-R (Participação Rocha de Resultados).

O processo de seleção será realizado conforme critérios usuais do Rocha, com as seguintes etapas classificatórias:

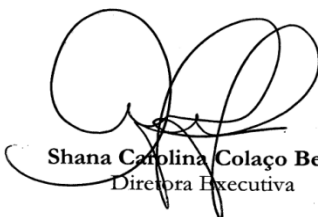
- Entrevista técnica e comportamental;
- Avaliação médica;

A Rocha convidará para o processo seletivo, os candidatos que atenderem aos pré-requisitos necessários para a função, após avaliação documental e do histórico profissional. As avaliações prévias e os eventuais convites para entrevistas, exames e demais procedimentos, objetivarão somente a continuidade do processo seletivo, não sendo garantidas as contratações. Após o encerramento do processo seletivo haverá informação somente aos candidatos aprovados.

As inscrições para o processo de seleção poderão ser feitas pelos trabalhadores portuários avulsos interessados pertencentes à atividade de capatazia (**Arrumadores**) pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis** após a publicação do edital, previsto para o dia **27/08/2022** e, para os trabalhadores portuários avulsos das demais atividades em igual prazo de **10 (dez) dias úteis** após a data de **12/09/2022**. Os interessados devem entregar **currículo profissional** e a **documentação comprobatória** citada acima para o preenchimento dos requisitos, diretamente no **OGMO Paranaguá – Rua Nestor Victor, 1155 - João Gualberto**.

As inscrições para o processo de seleção para os interessados **não integrantes do "SISTEMA OGMO"** serão realizadas **somente se não houver** candidatura dos trabalhadores vinculados ao OGMO-Paranaguá ou se o perfil dos candidatos não atender ao perfil ROCHA, **informando que a validade das inscrições e dos resultados do processo seletivo será de 06 (seis) meses**.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos Atenciosamente,



Shana Carolina Colaço Bertol
Diretora Executiva